

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto “CTISM na Educação Básica: Cursos de Robótica na Rede Municipal de Ensino”, nº 053285, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos Cursos Técnicos e de Graduação da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	24/03/2023
Inscrição dos Candidatos	24/03/2023 a 27/03/2023
Avaliação dos Candidatos	28/03/2023
Divulgação resultado preliminar	28/03/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29/03/2023
Análise Recursos	29/03/2023
Divulgação do Resultado Final	30/03/2023

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 24/03/2023 a 27/03/2023.

2.2 Horário: das 12h00min do dia 24/03/2023 às 18h00min do dia 27/03/2023.

2.3 Local: inscrições via e-mail – mateusfs@ctism.ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição - Anexo A.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada com base na ficha de inscrição e nos horários de disponibilidade dos candidatos.

3.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3 A seleção será válida até 31/12/2023.

**3.4 Ser aprovado neste processo seletivo não implica no recebimento imediato das bolsas. A liberação do pagamento das bolsas será condicionado à liberação de recursos por parte das instâncias competentes. Desta forma, o presente Edital gera somente uma expectativa de direito.**

3.5 Descrição da vaga:

3.5.1 Os candidatos devem ser estudantes matriculados em cursos técnicos ou de graduação do CTISM. Será dada preferência para alunos do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial do CTISM;

3.5.2 Estudantes que tenham cursado ou que estejam cursando disciplinas cujos conteúdos envolvam programação de microcontroladores, eletrônica básica e eletrônica digital;

3.5.3 Estudantes com disponibilidade de trabalhar no turno da noite e/ou turno da manhã/tarde;

3.5.4 O candidato precisa ser proativo, com bom relacionamento interpessoal e possuir as capacidades de pesquisar, motivar e trabalhar em grupo;

3.5.5 O candidato desenvolverá as atividades de acordo com o respectivo plano de trabalho proposto pelo coordenador do projeto.

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Serão concedidas três (03) bolsas, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 01/04/2023.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
03	053285	<i>CTISM na Educação Básica: Cursos de Robótica na Rede Municipal de Ensino</i>	Eletrônica e eletricidade	Abril a Dezembro de 2023.

#### 5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso técnico ou de graduação presencial do CTISM com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Estar apto a cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.3 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.4 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.5 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM, conforme o cronograma do item 1.

6.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão entrar em contato diretamente com o Coordenador do Projeto manifestando seu interesse na vaga. Em seguida realizar assinatura de Termo de Compromisso.



## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [mateufs@ctism.ufsm.br](mailto:mateufs@ctism.ufsm.br)

Santa Maria, 24 de março de 2023

Prof. Mateus Felzke Schonardie

